



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2023**

Processo Número: **6316/2023** | Data do Protocolo: 27/03/2023 17:05:59

Autoria: **Reis**

Coautoria:

**Ementa: Susta os efeitos do inciso I, alínea “e”, do Decreto de 1º de janeiro de 2023, que nomeou para o cargo de Secretário Estadual de Educação, em comissão, o Sr. Renato Feder.**





## Projeto de Decreto Legislativo

*Susta os efeitos do inciso I, alínea “e”, do Decreto de 1º de janeiro de 2023, que nomeou para o cargo de Secretário Estadual de Educação, em comissão, o Sr. Renato Feder.*

**Reis - PT**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360032003900310031003A005000

Assinado eletronicamente por **GLAUCO SORA MALHEIROS** em **27/03/2023 17:06**

Checksum: **6F46F59548BE7A7F69FC3FF2B18EDF2BABB5280A22D7142360BD2D1430A73E3C**





Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Gabinete do Deputado Estadual Reis - PT



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº..., DE 2023

*Susta os efeitos do inciso I, alínea “e”, do Decreto de 1º de janeiro de 2023, que nomeou para o cargo de Secretário Estadual de Educação, em comissão, o Sr. Renato Feder.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam suspensos os efeitos do inciso I, alínea “e”, do Decreto Executivo de 1º de janeiro de 2023, que nomeou para o cargo de Secretário Estadual de Educação, em comissão, o Sr. Renato Feder.

**Artigo 2º** – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição da República Federativa do Brasil traz à baila diversos princípios que deverão reger a administração pública, dentre os quais os da impessoalidade e moralidade, conforme artigo 37, *caput*, da Carta Magna.

No mesmo sentido, e de maneira espelhada, é o que traz o artigo 111 da Constituição do Estado de São Paulo, ressaltando, inclusive, a necessidade da supremacia do interesse público sobre o privado.

Ocorre que não foi isso que aconteceu quando da nomeação do Sr. Renato Feder para Secretário Estadual da Educação.

Isso porque a **Secretaria de Educação do Estado de São Paulo mantém contrato com a empresa Multilaser Industrial S/A, cujo Secretário de Educação**

ENVIADO PARA O DIA 24/07/2023 - 17:31 - 00000



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Gabinete do Deputado Estadual Reis - PT



**Renato Feder possui 28,16 % das cotas sociais e já foi CEO (espécie de presidente) por 15 anos (entre os anos de 2003 e 2018).**

Tal fato, à luz do princípio constitucional da impessoalidade e moralidade do servidor público, **chama a atenção do Poder Legislativo e merece a devida atenção**, mostrando-se completamente incompatível a permanência do Sr. Renato Feder no cargo de Secretário Estadual de Educação.

Aliás, já foi instaurado processo em trâmite o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo<sup>1</sup>, assim como representações para investigação de atos de improbidade administrativa perante o Ministério Público do Estado<sup>2</sup>.

Largamente noticiado na imprensa, veio à público que **a empresa Multilaser Industrial S/A**, em dezembro de 2022, **firmou três contratos de aproximadamente R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)**<sup>3</sup> com a **Secretaria de Educação do Estado de São Paulo**, cujo objeto era o fornecimento de computadores no estilo *notebooks*<sup>4</sup>.

Curiosamente, **tal companhia possui longo histórico com o então nome indicado ao cargo de Secretário Estadual de Educação, Renato Feder**, visto que foi CEO da empresa por 15 (quinze) anos, entre os anos de 2003 e 2018, além de, até o dia 30 de novembro de 2022, atuar no Conselho de Administração.

O atual Secretário Estadual de Educação foi efetivamente nomeado e, até os dias atuais, por meio de uma empresa *offshore* situada no Estado de Delaware (EUA) – de nome *Dragon Gem LLC* – **possui 28,16% das cotas sociais da empresa Multilaser**

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2023/03/empresa-da-qual-secretario-de-tarcisio-e-acionista-atrasa-entrega-de-notebooks-a-escolas.shtml>>. Acesso em: 17 mar. 2023.

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://pt-assembleia-sp.org/noticias/fiorilo-aponta-ao-mpe-impedimento-de-renato-feder-por-conflito-de-interesses/>>. Acesso em:

<sup>3</sup> Disponível em: <<https://www.metropoles.co mar. m/sao-paulo/feder-mantem-via-offshore-acoos-de-empresa-contratada-pela-educacao>>. Acesso em: 17 mar. 2023.

<sup>4</sup> Disponível em: <<https://www.gazetasp.com.br/estado/sp-firma-contrato-de-r-76-milhoes-com-empresa-ligada-a-novo/1119043/>>. Acesso em: 17 mar. 2023.



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Gabinete do Deputado Estadual Reis - PT



**Industrial S/A<sup>5</sup>**, pelo que é possível concluir que a cada novo contrato firmado com a Administração Pública, **ele se beneficia e obtém lucro.**

Além disso, os contratos firmados, conforme noticiado pela imprensa, tinha como marco fatal para cumprimento o **final do mês de fevereiro de 2023**. Contudo, até a presente data, **não foram cumpridos**, e menos de 10% (dez por cento) dos *notebooks* foram efetivamente entregues<sup>6</sup>.

Ora, a nomeação do Sr. Renato Feder é completamente inviável para o Estado de São Paulo, pois há evidente conflito de seus interesses com os interesses da administração pública. Além disso, **trata-se de vultosa quantia pública alocada em contratos com a Multilaser Industrial S/A.**

À vista disso, diante dos fatos públicos e notórios noticiados pela imprensa, é preciso que sejam sustados os efeitos da aludida nomeação, ocorrida pelo Decreto de 1º de janeiro de 2023, com vistas à supremacia do interesse público do Estado de São Paulo sobre o privado.

São estas as razões que nos levam a solicitar a aprovação do projeto de decreto legislativo que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões,

Deputado Estadual Reis - PT

<sup>5</sup> Disponível em: <<https://www.metropoles.com/sao-paulo/feder-mantem-via-offshore-acoes-de-empresa-contratada-pela-educacao>>. Acesso em: 17 mar. 2023.

<sup>6</sup> Disponível em: <<https://www.brasil247.com/regionais/sudeste/multilaser-da-qual-secretario-de-tarcisio-e-acionista-atrasa-entrega-de-notebooks-a-escolas-e-e-multada>>. Acesso em: 17 mar. 2023.